



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
1334

SUA COMUNICAÇÃO DE  
09-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 2668/2021  
ENT.: 2494/2021  
PROC. Nº: 001/2021

DATA  
08-07-2021

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1807/XIV/2.ª - Demolição de habitação precárias na Quinta de São Sebastião em Loures

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1807/XIV (2.ª) formulada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Uma das prioridades deste Ministério é assegurar o direito a habitação para toda a população, sendo a sua preocupação garantir que todos têm acesso a habitações adequadas e condignas.

Nesse sentido, desde o primeiro momento que acompanhamos junto das entidades competentes a situação de desalojamento dos agregados em Loures, promovido por decisão judicial e em fogos de habitação privada.

Estes cinco agregados familiares estão a ser apoiados, estando as entidades competentes a tentar regularizar a situação destas pessoas o mais rapidamente possível, bem como a auxiliar as mesmas na procura de uma solução habitacional.

A solução para estes agregados está a ser devidamente acompanhada pelos ministérios envolvidos (Infraestruturas e Habitação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Administração Interna e Presidência), sendo que estas famílias foram alojadas provisoriamente pelo Instituto de Segurança Social, sendo assegurada, também por este instituto, a alimentação e o apoio financeiro, para aquisição de título de transporte público, de modo a que as crianças possam frequentar a escola. Por outro lado, está igualmente a ser assegurado um acompanhamento de proximidade e de articulação com as instituições locais, no apoio à procura de alternativa habitacional e de emprego.

Referir ainda que está em curso a avaliação do enquadramento destas famílias nos programas de habitação existentes, bem como o seu enquadramento nas respostas sociais complementares que se mostrem necessárias, nomeadamente ao abrigo do Programa 1.º Direito.

No que concerne à compatibilização deste processo judicial com a atual suspensão das ações de despejo nos casos em que não existe alternativa habitacional, tal como transmitimos, estas famílias foram encaminhadas para os serviços de apoio judiciário na Segurança Social, para o acompanhamento do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)